



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PEDRAS GRANDES – SC**
Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN
CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473

RESOLUÇÃO Nº 30/2023

Dispõe sobre o resultado das análises de condutas vedadas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedras Grandes/SC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), do Município de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1236/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), TORNA PUBLICO:

Art. 1º O resultado das análises de condutas vedadas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

	Autor	SITUAÇÃO
01	Dilcinei Claudino	INDEFERIDAS
02	Ézio Piuco	INDEFERIDAS
03	Vaguiner Bardini	INDEFERIDAS
04	Raquel Batista	INDEFERIDAS

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor após sua publicação.

Pedras Grandes, 20 de Outubro de 2023.

Charlane Kelem de Faveri
Presidente do CMDCA
Pedras Grandes / SC